

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: TOCANTINS
MUNICÍPIO: PEIXE

Relatório Anual de Gestão 2023

FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	PEIXE
Região de Saúde	Ilha do Bananal
Área	5.291,18 Km ²
População	9.317 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PEIXE
Número CNES	6579302
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02396166000102
Endereço	AV JOAO VISCONDE DE QUEIROZ S/N
Email	saude.peixe@outlook.com
Telefone	33562157

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
E-mail secretário(a)	gabinete@peixe.to.gov.br
Telefone secretário(a)	6333562102

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/2010
CNPJ	12.780.909/0001-99
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ilha do Bananal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA DO TOCANTINS	1579.742	5147	3,26
ALVORADA	1212.161	8802	7,26
ARAGUAÇU	5167.886	8133	1,57
CARIRI DO TOCANTINS	1128.596	4007	3,55
CRIXÁS DO TOCANTINS	986.689	1470	1,49

DUERÉ	3424.836	4248	1,24
FIGUEIRÓPOLIS	1930.064	5211	2,70
FORMOSO DO ARAGUAIA	13423.256	18881	1,41
GURUPI	1836.081	85125	46,36
JAÚ DO TOCANTINS	2173.038	3334	1,53
PALMEIRÓPOLIS	1703.936	6975	4,09
PEIXE	5291.182	9317	1,76
SANDOLÂNDIA	3528.609	3723	1,06
SANTA RITA DO TOCANTINS	3274.93	2219	0,68
SUCUPIRA	1025.515	1577	1,54
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1422.025	2385	1,68
SÃO VALÉRIO	2519.572	4422	1,76
TALISMÃ	2156.892	2456	1,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. NAPOLEAO DE QUEIROZ	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUCIANO MORAES PICOLO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Peixe é um município brasileiro do estado do Tocantins, criado em 1895 com terras desmembradas de São João da Palma (atual Paranã). Localiza-se a uma latitude 12°01'30" sul e a uma longitude 48°32'21" oeste, estando a uma altitude de 240 metros. Sua população estimada em 2004 era de 8 711 habitantes. Possui uma área de 5111,29 km².

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, distrito federal e união. O relatório anual de gestão é uma ferramenta desenvolvida pela secretaria de gestão estratégica e participativa do ministério da saúde, em conjunto com o DataSUS, com o objetivo de apoiar os gestores municipais na elaboração e envio do mesmo ao conselho municipal de saúde e posteriormente ao ministério da saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	471	449	920
5 a 9 anos	452	429	881
10 a 14 anos	401	403	804
15 a 19 anos	386	412	798
20 a 29 anos	1049	978	2027
30 a 39 anos	945	835	1780
40 a 49 anos	928	924	1852
50 a 59 anos	732	639	1371
60 a 69 anos	453	445	898
70 a 79 anos	244	229	473
80 anos e mais	91	101	192
Total	6152	5844	11996

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PEIXE	131	134	130	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	56	148	55	16
II. Neoplasias (tumores)	54	35	28	32	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	5	7	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	6	16	4	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	3	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	9	11	6	8	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	36	56	53	44
X. Doenças do aparelho respiratório	96	53	40	66	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	66	47	60	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	8	20	9	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	6	2	8	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	32	23	29	57
XV. Gravidez parto e puerpério	131	109	87	81	82
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	7	11	7	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	40	23	37	30	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	84	96	86	108	137

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	42	14	24	42
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	698	599	633	589	611

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	11	17	4
II. Neoplasias (tumores)	13	2	15	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	9	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	21	24	11
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	7	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	4	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	9	13	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	63	59	93	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar os dados apresentados no quadrimestre, observa-se conforme Dados demográficos apresentados que o prevalece o sexo masculino como maior população sendo também a maior faixa etária de 20 a 29 anos responsável pelo maior número de pessoas no município.

Ao analisar as principais causas de internação observa-se conforme dados apresentados no ano de 2023 destaca-se Lesões enven e alg out conseq causas externas seguida Gravidez parto e puerpério.

Dentre as causas de mortalidade aparece as doenças do aparelho circulatório seguida as Doenças do aparelho respiratório, sendo um índice pequeno, contudo pode-se inferir que as ações e serviços de saúde tem sido resolutivas.

Ao analisar número de nascidos vivos por residência da mãe.

Observa-se que no ano de 2019 tivemos 131 nascidos vivos, no ano de 2020 tivemos 134 nascidos vivos, no ano de 2021 tivemos 130 nascidos vivos e o ano de 2022 tivemos 123 nascidos vivos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.569
Atendimento Individual	25.951
Procedimento	44.040
Atendimento Odontológico	2.631

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	294	8386,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	3931	-	73	25965,69
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	1	545,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2	300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4227	8686,40	74	26511,42

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	366628	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	21056	113366,19	-	-
03 Procedimentos clínicos	80765	260037,89	73	25965,69
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	72	41670,49
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	239	35850,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	468688	409259,48	145	67636,18

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/05/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	352352	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	322	-
03 Procedimentos clínicos	8	-
Total	352682	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a Produção de Atenção Básica

Tivemos 71.569 Visita Domiciliar, 25.951 Atendimento Individual, 44.040 Procedimento e 2.631 Atendimento Odontológico.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Tivemos 294 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 3.931 Procedimentos clínicos e 2 Órteses, próteses e materiais especiais.

Sobre a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Tivemos 366628 Ações de promoção e prevenção em saúde, 21056 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 80765 Procedimentos clínicos e 239 Órteses, próteses e materiais especiais.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Realizamos 352352 Ações de promoção e prevenção em saúde, 322 Procedimentos com finalidade diagnóstica e 8 Procedimentos clínicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
Total	1	0	11	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
Total	11	0	1	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando nossa Rede física de estabelecimentos de saúde do nosso município instalada, o nosso sistema público de saúde dispõe de 12 estabelecimentos de saúde sendo: 01 Hospital Geral, 01 Polo de Academia, 01 Laboratório de Saúde Pública, 01 Unidade de Vigilância em Saúde, 01 Central de Gestão em Saúde, 06 Centro de Saúde/Unidade Básica e 01 Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	32	43

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	15	15	31	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	84	115	119	105	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	149	140	119	91	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando o perfil dos nossos profissionais de Saúde considerando os tipos de vínculos, pertencentes ao nosso quadro de servidores da Saúde observa-se a que dentre os profissionais efetivos a prevalência de profissionais de nível médio, seguido de profissionais de nível superior, no entanto dentre os profissionais contratados e ou comissionados prevalece nível superior.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento das redes de atenção integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovem, adultos e idosos) tendo em vista as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a atenção integral e o acesso dos usuários do SUS na Atenção Primária visando à prevenção e o controle dos principais problemas de saúde identificados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Percentual			0,40	0,45	Percentual	0,45	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos do colo do útero.									
2. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			0,05	0,06	Percentual	0,06	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.									
3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual			43,28	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa pelos Agentes Comunitários de saúde e Equipes multiprofissionais da atenção primária									
4. Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual			18,90	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas nas escolas através da equipe multidisciplinar via Programa Saúde na Escola (PSE)									
5. Manter a mortalidade infantil.	Manter taxa de mortalidade infantil.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de atendimentos contínuos de consultas de pré natal e puericultura									
6. Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento integral do pré natal pelas equipes de Saúde da Família									
7. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% das equipes de saúde da família totalizando 06 ESF									
8. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			74,52	83,00	Percentual	83,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento pelas Estratégias Saúde da Família e busca ativa pelo agentes comunitários de saúde atendendo a condicionalidades do Programa Bolsa Família									
9. Aumentar para a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual			88,00	88,00	Percentual	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações do Programa Saúde a Escola (PSE)									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas do SUS por meio das ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças e agravos, bem como dos fatores de risco que acometem a população do município de Peixe -TO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fomentar ações de promoção da saúde visando a prevenção o controle e a redução morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis, causas externas e por doenças transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número			13	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação em saúde									
2. Investigar todos os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das informações									
3. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual			98,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento de 100% dos óbitos com causa básica definida									
4. Garantir a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público alvo da campanha pelos ACS e ESF.									
5. Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar semanalmente o encerramento das notificações									
6. Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa pelas equipes saúde da família e ACS									
7. Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de combate a endemias									
8. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de testagem rápida e sorológica em 100% das gestantes no primeiro e segundo trimestre da gravidez									
9. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 06 consultas de pré natal, sendo que a 1ª consulta deve ser realizada na 12ª semana de gestação.									
10. Manter a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a coleta de todas as amostras mensais de água em pontos estratégicos									
11. Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas diárias com cronograma específico pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE)									
12. Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter proporção de agravo relacionados ao trabalho									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do sus.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar distribuição de todos os medicamento da RENAME e REMUME.									
2. Implantar o HORUS na Farmácia básica zona rural UBS Vila São Miguel.	Implantação do HORUS.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar que por problemas de contratação de profissional farmacêutico não foi possível cumprir a meta em 2022									
Ação Nº 2 - Trabalhar na garantia da oferta e alimentar regularmente o sistema hórus em 2023									

DIRETRIZ Nº 4 - Oferta e garantia da assistência à saúde na atenção de Média e Alta Complexidade.**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado de Média e Alta Complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar transporte sanitário para 100% das demandas.	Paciente transportado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar veiculo adequado a todos os pacientes portadores de doenças crônicas quando necessário.									
2. Custear os tratamentos fora do domicilio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização de transporte e alimentação para os pacientes em tratamento fora do domicilio dentro do Estado do Tocantins.									
3. Garantir a oferta e acesso às consultas de média e alta complexidade.	Acesso às consultas de média e alta complexidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir dentro da hierarquização todas as consultas de MAC									
4. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica medica.	Tempo médio de permanência da clínica médica.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir o tempo de permanência para leitos de clinica médica									
5. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clinica cirúrgica.	Tempo médio de permanência da clínica cirúrgica.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de especialidades médicas com mutirões de cirurgias de clinica geral, catarata, pterígio e outras									
6. Implementar e manter núcleo de segurança do paciente (NSP) no Hospital Municipal.	Núcleo de segurança do paciente (NSP) implementado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o núcleo de apoio ao paciente									
7. Realizar cirurgias eletivas.	Cirurgias eletivas realizadas.	Percentual			50,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de especialidades médicas com mutirões de cirurgias de clinica geral, catarata, pterígio e outras no Hospital Municipal Antônio Pires e na rede estadual pactuada									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutividade das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva fortalecendo a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	Elaborar e apresentar o Relatório detalhado do quadrimestre anterior ao controle social.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o (RDQA) com apresentação e análise do colegiado e fazer audiências públicas ao poder legislativo atendendo a emenda constitucional 141									
2. Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir de forma participativa, amparados pela Lei orçamentaria anual (LOA) e (LDO) pelo PPA os instrumentos de planejamento e gestão.									
3. Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção à saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	Número			41	41	Número	41,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação de servidores em cursos e treinamentos tripartite									
4. Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação efetiva de todos os colaboradores da rede									
5. Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar mobiliários para UBSs, Hospital, Secretaria de Saúde, Academia de Saúde;									
6. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 5ª Conferência Municipal de Saúde do município de Peixe/TO, foi realizada no dia 17 de março de 2023, na sede do Poder Legislativo municipal, situada na Avenida João Visconde de Queiroz nº. 07, lotes 01, 12, 23 e 14, Centro. A 5ª Conferência Municipal de Saúde, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023;									
Ação Nº 2 - Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia									
Ação Nº 3 - Garantir os eixos temáticos da 5ª Conferência Municipal de Saúde são: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.									
Ação Nº 4 - Garantir ao Conselho Municipal de Saúde toda logística e orçamento									
7. Ofertar capacitações anualmente 100% dos membros do CMS.	Capacitações ofertadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% do colegiado tenha capacitações									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde dos usuários com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver iniciativas para fortalecer os serviços de saúde do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar as Unidades Básicas de Saúde - UBS.	UBS reformadas.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Reforma das 04 UBSs, hospital, academia de saúde e SEMUS;									
2. Adquirir veículos de grande porte (Micro-ônibus) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de um Micro-ônibus para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio).	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Transporte sanitário eletivo adquirido via emenda parlamentar da Deputada Dulce Miranda em 2022.									
3. Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar material permanente para UBSs, Hospital, Secretaria de Saúde, Academia de Saúde;									

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento dos serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Desenvolver ações de prevenção e controle para o enfrentamento da Covid-19 no município de Peixe.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar permanentemente todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Capacitações ofertadas voltadas para novas variantes e outras ações voltadas ao enfrentamento do COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos colaboradores da Saúde de Peixe - TO									
2. Adquirir insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Materiais adquiridos para ações e serviços de Saúde voltados ao enfrentamento do COVID-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Capacitar permanentemente todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde - UBS.	4	4
	Apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	3	3
	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	100,00
	Adquirir insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	100,00	100,00
	Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3	3
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100,00	100,00
	Garantir a oferta e acesso às consultas de média e alta complexidade.	100,00	100,00
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção à saúde.	41	41
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	100,00
	Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica.	90,00	90,00
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
	Implementar e manter núcleo de segurança do paciente (NSP) no Hospital Municipal.	100,00	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1	1
Realizar cirurgias eletivas.	60,00	60,00	
Ofertar capacitações anualmente 100% dos membros do CMS.	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Capacitar permanentemente todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde - UBS.	4	4
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% das demandas.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	100,00
	Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	13	13
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,45	0,45
	Adquirir insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	100,00	100,00
	Adquirir veículos de grande porte (Micro-ônibus) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	0	0
	Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3	3
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100,00	100,00
	Implantar o HORUS na Farmácia básica zona rural UBS Vila São Miguel.	1	1
	Investigar todos os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,06	0,06
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	45,00	45,00
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção à saúde.	41	41
	Garantir a oferta e acesso às consultas de média e alta complexidade.	100,00	100,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básica definida.	95,00	95,00

	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2025.	25,00	25,00
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00	75,00
	Manter a mortalidade infantil.	3	3
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	85,00	85,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	0
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	90,00	90,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0	0
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	83,00	83,00
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1
	Aumentar para a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	88,00	88,00
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar transporte sanitário para 100% das demandas.	100,00	100,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde - UBS.	4	4
	Adquirir insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	100,00	100,00
	Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3	3
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,06	0,06
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	45,00	45,00
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção à saúde.	41	41
	Garantir a oferta e acesso às consultas de média e alta complexidade.	100,00	100,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	95,00	95,00
	Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica.	80,00	80,00
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	100,00
	Manter a mortalidade infantil.	3	3
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
	Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica.	90,00	90,00
	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	85,00	85,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	0
	Implementar e manter núcleo de segurança do paciente (NSP) no Hospital Municipal.	100,00	100,00
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	90,00	90,00
	Realizar cirurgias eletivas.	60,00	60,00
Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	1	
Manter o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3	3
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar permanentemente todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Adquirir insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	100,00	100,00
	Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3	3
	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção à saúde.	41	41
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	100,00
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
305 - Vigilância Epidemiológica	Capacitar permanentemente todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	100,00	100,00
	Adquirir insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	100,00	100,00
	Apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3	3

Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção à saúde.	41	41
Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	100,00
Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5	5
Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0	0
Manter a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	8	8

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.980.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.980.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.885.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.885.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	5.380.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.380.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	720.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	720.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	335.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	335.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No ano de 2023, foram realizadas diversas ações, garantido a assistência saúde com a oferta das ações e serviços da atenção básica, vigilância a saúde, suporte profilático, gestão de recursos humanos e financeiros, garantidos na programação anual de saúde. Realizamos a conferência municipal de saúde, com participação de representante do ministério da saúde e COSEMS Tocantins.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.499.941,30	4.401.468,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.901.409,80	
	Capital	0,00	29.699,80	15.239,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.939,77	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.442.851,52	774.401,88	0,00	721.244,21	0,00	0,00	0,00	5.938.497,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	12.906,54	28.712,99	10.685,36	743,20	0,00	0,00	0,00	53.048,09	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	92.274,35	6.390,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.664,56	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	55.298,25	171.321,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.619,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.072.573,06	463.649,27	46,00	8.486,22	0,00	0,00	0,00	2.544.754,55	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.205.544,82	5.861.183,95	10.731,36	730.473,63	0,00	0,00	0,00	14.807.933,76	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,26 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.234,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,02 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,16 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	47,28 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,05 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.711.000,00	5.711.000,00	6.197.751,58	108,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	201.000,00	201.000,00	136.158,71	67,74
IPTU	180.000,00	180.000,00	132.888,25	73,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	3.270,46	15,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	3.173.490,08	151,12

ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	3.173.490,08	151,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.317.956,77	89,15
ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.317.956,77	89,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	810.000,00	810.000,00	570.146,02	70,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.950.000,00	37.950.000,00	35.318.076,67	93,06
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	14.907.344,28	86,67
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	3.601.771,35	144,07
Cota-Parte do IPVA	680.000,00	680.000,00	809.359,37	119,02
Cota-Parte do ICMS	17.520.000,00	17.520.000,00	15.963.134,69	91,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	36.466,98	72,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.661.000,00	43.661.000,00	41.515.828,25	95,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.525.000,00	1.609.280,64	1.529.641,10	95,05	1.517.941,10	94,32	1.517.941,10	94,32	11.700,00
Despesas Correntes	1.175.000,00	1.579.580,84	1.499.941,30	94,96	1.499.941,30	94,96	1.499.941,30	94,96	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	29.699,80	29.699,80	100,00	17.999,80	60,61	17.999,80	60,61	11.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.290.000,00	4.534.981,40	4.442.851,52	97,97	4.422.833,22	97,53	4.422.833,22	97,53	20.018,30
Despesas Correntes	3.035.000,00	4.534.981,40	4.442.851,52	97,97	4.422.833,22	97,53	4.422.833,22	97,53	20.018,30
Despesas de Capital	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	630.000,00	12.906,54	12.906,54	100,00	12.906,54	100,00	12.906,54	100,00	0,00
Despesas Correntes	630.000,00	12.906,54	12.906,54	100,00	12.906,54	100,00	12.906,54	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	92.274,35	92.274,35	100,00	92.274,35	100,00	92.274,35	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	92.274,35	92.274,35	100,00	92.274,35	100,00	92.274,35	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	55.494,25	55.298,25	99,65	55.298,25	99,65	55.298,25	99,65	0,00
Despesas Correntes	0,00	55.494,25	55.298,25	99,65	55.298,25	99,65	55.298,25	99,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.065.000,00	2.090.862,16	2.072.573,06	99,13	2.043.317,06	97,73	2.043.317,06	97,73	29.256,00
Despesas Correntes	1.985.000,00	2.090.862,16	2.072.573,06	99,13	2.043.317,06	97,73	2.043.317,06	97,73	29.256,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.510.000,00	8.395.799,34	8.205.544,82	97,73	8.144.570,52	97,01	8.144.570,52	97,01	60.974,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.205.544,82	8.144.570,52	8.144.570,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.205.544,82	8.144.570,52	8.144.570,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.227.374,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.978.170,59	1.917.196,29	1.917.196,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,76	19,61	19,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.227.374,23	8.205.544,82	1.978.170,59	60.974,30	0,00	0,00	0,00	60.974,30	0,00	1.978.170,59
Empenhos de 2022	5.492.249,39	7.124.595,22	1.632.345,83	0,00	78.506,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.852,44
Empenhos de 2021	5.064.110,16	7.781.238,88	2.717.128,72	0,00	202.282,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.410,88
Empenhos de 2020	3.880.726,74	5.821.862,29	1.941.135,55	0,00	5.795,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.930,65
Empenhos de 2019	3.968.397,15	4.961.122,34	992.725,19	0,00	36.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.175,19
Empenhos de 2018	4.136.641,39	4.914.670,04	778.028,65	0,00	23.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.458,65
Empenhos de 2017	4.246.078,96	5.199.153,88	953.074,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.074,92
Empenhos de 2016	4.784.552,40	4.951.884,57	167.332,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.332,17
Empenhos de 2015	4.248.769,14	4.503.796,92	255.027,78	0,00	392.534,10	0,00	0,00	0,00	0,00	647.561,88
Empenhos de 2014	4.261.162,28	4.555.537,43	294.375,15	0,00	4.382,29	0,00	0,00	0,00	0,00	298.757,44
Empenhos de 2013	3.962.504,22	4.530.722,12	568.217,90	0,00	49.784,25	0,00	0,00	0,00	0,00	618.002,15

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.800.000,00	7.800.000,00	7.281.189,08	93,35
Provenientes da União	7.290.000,00	7.290.000,00	6.275.509,88	86,08
Provenientes dos Estados	510.000,00	510.000,00	1.005.679,20	197,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.800.000,00	7.800.000,00	7.281.189,08	93,35

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.360.000,00	4.605.432,63	4.416.708,47	95,90	4.299.977,00	93,37	4.279.785,02	92,93	116.731,47
Despesas Correntes	4.080.000,00	4.575.432,63	4.401.468,50	96,20	4.284.737,03	93,65	4.279.785,02	93,54	116.731,47
Despesas de Capital	280.000,00	30.000,00	15.239,97	50,80	15.239,97	50,80	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.090.000,00	1.570.245,57	1.495.646,09	95,25	1.454.928,95	92,66	1.449.030,18	92,28	40.717,14
Despesas Correntes	1.995.000,00	1.570.245,57	1.495.646,09	95,25	1.454.928,95	92,66	1.449.030,18	92,28	40.717,14
Despesas de Capital	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	90.000,00	40.141,55	40.141,55	100,00	40.141,55	100,00	40.141,55	100,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	40.141,55	40.141,55	100,00	40.141,55	100,00	40.141,55	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	75.000,00	30.000,00	6.390,21	21,30	6.390,21	21,30	6.390,21	21,30	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	30.000,00	6.390,21	21,30	6.390,21	21,30	6.390,21	21,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	335.000,00	198.991,79	171.321,13	86,09	171.321,13	86,09	171.321,13	86,09	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	198.991,79	171.321,13	86,09	171.321,13	86,09	171.321,13	86,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	915.000,00	534.389,12	472.181,49	88,36	472.181,49	88,36	407.394,66	76,24	0,00
Despesas Correntes	915.000,00	534.389,12	472.181,49	88,36	472.181,49	88,36	407.394,66	76,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.865.000,00	6.979.200,66	6.602.388,94	94,60	6.444.940,33	92,34	6.354.062,75	91,04	157.448,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.885.000,00	6.214.713,27	5.946.349,57	95,68	5.817.918,10	93,62	5.797.726,12	93,29	128.431,47

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.380.000,00	6.105.226,97	5.938.497,61	97,27	5.877.762,17	96,27	5.871.863,40	96,18	60.735,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	720.000,00	53.048,09	53.048,09	100,00	53.048,09	100,00	53.048,09	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	75.000,00	122.274,35	98.664,56	80,69	98.664,56	80,69	98.664,56	80,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	335.000,00	254.486,04	226.619,38	89,05	226.619,38	89,05	226.619,38	89,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.980.000,00	2.625.251,28	2.544.754,55	96,93	2.515.498,55	95,82	2.450.711,72	93,35	29.256,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.375.000,00	15.375.000,00	14.807.933,76	96,31	14.589.510,85	94,89	14.498.633,27	94,30	218.422,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.865.000,00	6.979.200,66	6.602.388,94	94,60	6.444.940,33	92,34	6.354.062,75	91,04	157.448,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.510.000,00	8.395.799,34	8.205.544,82	97,73	8.144.570,52	97,01	8.144.570,52	97,01	60.974,30

FONTE: SIOPS, Tocantins05/02/24 09:22:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 458.466,12	458466,12
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.093.632,00	1093632,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.908.872,34	1908872,34
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.622,99	1622,99
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.900.000,00	1900000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 533.112,80	533112,80
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 69.906,60	69906,60
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 125.193,03	125193,03	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	390.898,68	0,00	390.898,68

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	390.898,68	0,00	390.898,68

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	63.357,68	63.357,68	63.357,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	327.541,00	327.541,00	327.541,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	390.898,68	390.898,68	390.898,68

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2024 14:14:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2024 14:14:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2024 14:14:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município aplicou 19,76% da Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, que corresponde a R\$ 8.205.544,82. Atendendo a legislação vigente. A Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) foi de R\$ 1.978.170,59, correspondente a 4,76% a mais do que o índice previsto na lei complementar nº

141/2012. Que rege que os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea b do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

A Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ R\$ 1.234,41.

A Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde foi 32,02%.

A Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde foi de 47,28%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no Fundo Municipal de saúde de Peixe no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Gestão Municipal de Saúde buscou cumprir no ano de 2023 as ações, metas propostas pela Programação Anual de Saúde, bem como garantir a assistência a saúde aos usuários do SUS do seu município.

O presente Relatório Anual de Gestão - RAG de 2023, apresentou uma análise abrangente das atividades, conquistas e desafios enfrentados ao longo do último quadrimestre. Durante esse período, nossa organização se empenhou em alcançar metas e objetivos específicos, contribuindo para o progresso e o alcance de resultados significativos em diversas áreas de atuação.

Realizações e Conquistas Notáveis: Destacamos algumas das realizações e conquistas mais notáveis deste quadrimestre.

Desempenho Financeiro: Durante o quadrimestre anterior, nossa organização manteve um desempenho financeiro sólido, garantindo que os recursos fossem alocados de forma eficiente e transparente. Isso permitiu o cumprimento de nossos compromissos e a continuidade das operações de maneira eficaz. **Metas e Indicadores Alcançados:** Conseguimos atingir ou até mesmo superar muitas das metas e indicadores estabelecidos para este período. Isso demonstra o compromisso de nossa equipe em trabalhar de forma diligente para cumprir nossa missão e objetivos estratégicos.

Em resumo, este RAG repete nosso compromisso contínuo em prestar contas às partes interessadas, avaliar nosso desempenho e traçar um caminho estratégico para o futuro. Estamos confiantes de que, com nossa dedicação e trabalho em equipe, enfrentaremos os desafios que surgirem e continuaremos a realizar um impacto positivo em nossa missão.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No ano de 2024, vamos ter o desafio de fortalecer a atenção básica com projetos, programas que buscam a integralidade do indivíduo sem perdê-lo como um ser social, inserido num contexto sócio econômico e ambiental.

Com relação, ao serviço de atenção especializada, estabelecer convênios, contratação de empresa especializadas para garantia de oferta de acesso aos usuários.

Enfim, que o ano de 2024, seja de superação de desafios, que tenhamos Emendas Parlamentares que contribuam para o fortalecimento da Atenção Básica e o Serviço de Vigilância Monitorar o Sistema de Informações d Dados em Saúde, que possibilite a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente, e se constitua como importante meio de gestão das informações; Realizar educação permanente para as equipes de atenção a saúde cotidianamente.

Para o ano de 2024, recomendamos atenção as legislações pertinentes, tendo em vista que é um ano de encerramento de gestão (transição de mandato). E com isso, precisa-se ter atenção quanto as vedações do período eleitoral. E buscar analisar o exercício com tudo organizado, com relatório patrimonial da secretaria de saúde, relatório do almoxarifado, farmácia básica, relação de veículos, de convênios vigentes, enfim, tudo que a legislação determina. E quitar com todas as despesas dentro do exercício de 2024.

FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde
PEIXE/TO, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Introdução

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Auditorias

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO CONFORME APRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Status do Parecer: Aprovado

PEIXE/TO, 22 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Peixe